

MATRICULA	NOME	CARGO	Nº DE PROCESSO	CONCEITO
5141834/2	Francisco da Paz da Silva Pereira	Técnico em Patologia Clínica	66010/08	EXCELENTE
54187998/2	Amaury Bentes Cunha Freire	Técnico em Patologia Clínica	66047/08	BOM
54188009/2	Aurélia Maria Mendes de Oliveira	Técnico em Patologia Clínica	66036/08	EXCELENTE
54193828/1	Carla Cyrene Lagoia de Souza	Técnico em Patologia Clínica	66017/08	BOM
54190801	Luis Fábio Leite Rego	Farmacêutico Bioquímico	97717/08	BOM
5875404/3	Rosane do Socorro Pompeu de Lóiola	Bióloga	455796/07	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, em 25 de março de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretária de Estado de Saúde Pública

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 241/2007-HOL

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E J. D. SOUZA NASCIMENTO - DISMEMBEL

Onde lê-se: PARTES:HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A FIRMA ESPECIALMED - ESPECIALIDADES MÉDICAS COM. E REP. LTDA; VALOR:R\$256.999,98; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1104.4072.3390.30; ENDEREÇO DO CONTRATO E CEP: Tv. Barão do Triunfo, 3271 - Marco - Belém/Pa Cep.: 66.093-050
Leia-se: PARTES:HOSPITAL OPHIR LOYOLA E J. D. SOUZA NASCIMENTO - DISMEMBEL; VALOR:R\$253.999,98; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1104.4072.3390.30; ENDEREÇO DO CONTRATO E CEP: Rua Dr. Enéas Pinheiro, nº 869 - Pedreira - Belém/PA - CEP: 66087-430

Ordenador responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: PROCESSO Nº 2008/153.133

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e GESTÃO E ASSESSORIA EM MEDICINA, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) MÁQUINAS PARA HEMODIÁLISE

Valor: R\$ R\$ 580.000,00

Fundamento Legal: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 30/04/2008

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

TERMO RE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Nº DO TERMO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 079/2007

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E N.N.SHIOZAKI

Onde se Lê:

VALOR:R\$ 168.880,56

leia-se:

VALOR:R\$168.890,82

Belém, 06 de Maio de 2008.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

TERMO RE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Nº DO TERMO: TERCEIRO

CONTRATO Nº: 079/2007-HOL

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E N.N.SHIOZAKI

Onde se Lê:

VALOR:R\$168.880,56

leia-se:

VALOR:R\$168.890,82

Belém, 06 de maio de 2008.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Nº DO TERMO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2007

CONTRATO Nº: 084/2007-HOL

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E M.S. DO BRASIL LTDA

Onde se Lê:

VALOR: R\$305.901,17

leia-se:

VALOR: R\$305.830,53

Belém, 06 de maio de 2008.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2008-HOL PROC.456.572/2007

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008

Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e TNL PCS S/A (OI)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL.

Vigência: 02/05/2008 a 01/05/2009

Valor: R\$ R\$ 14.712,00

Dotação Orçamentária: 10.122.0125.4578.3390.39

Fonte de Recurso: 0103

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 06/05/2008

Ordenador Responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Endereço do Contratado: Rua Jangadeiro, nº 48, Bairro:

Ipanema, CEP.22.420-010

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO 011/2008/FSCMPA

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará -FSCMPa, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Presencial n.º 010/2008/FSCMPa, do tipo menor preço unitário, cujo objeto é a compra de produtos de panificação, sendo vencedora dos Itens 01, 03, 04, e 05, do Anexo I do Edital a Empresa PANIFICADORA UMARIZAL LTDA-EPP; e vencedora dos itens 02 e 06 do anexo I do Edital a empresa DISTRIBUIDORA VILNA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS LTDA-ME, determinando, portanto, a contratação das empresas vencedoras.

Belém, 06 de maio de 2008.

ANTÔNIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente da FSCMPa

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONF. PORT. 226/08.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 226 DE 06/05/2008 – CHR – SANTARÉM

Nome do suprido: Waldir Paiva Mesquita

CPF: 009.037.952-72

Elemento de despesa:

- 339030-Material de consumo: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

- 339036-O S. Terceiros P.Física: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

Período: De 06/05/2008 a 05/06/2008

ERRATA DE DISTRATO

Tornar sem efeito o distrato de servidor temporário publicado no diário oficial conforme abaixo:

DIARIO OFICIAL N.º 31.142 DE 04/04/2008.

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E ILKA DA SILVA ROSA MAT. 5466300

DATA ADMISSÃO: 01/07/2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Hemopa / Paula Christine Amarantes Oliveira Duarte Mat. 5883954/1

Data da Admissão: 04/07/2002

Ordenador Responsável: Dr.ª Maria de Fátima Pombo Montoril

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL

Portaria nº 260/2008 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 05 de maio de 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando a necessidade de regulamentar a concessão da Gratificação por Tempo Integral nesta Instituição Pública; Considerando ainda, o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I – INCLUIR os servidores abaixo relacionados para recebimento da gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01 de maio de 2008.

- REGIANE VALÉRIA MOREIRA MONTEIRO

- SELVINA MARIA MOREIRA TEIXEIRA LEITE

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de maio de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 0259/AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 05 de maio de 2008.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, através do Processo de Sindicância nº 004/2008, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I – Designar as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, que vai apurar possíveis irregularidades cometidas no Núcleo de Hemoterapia e Altamira, através do Processo de Sindicância nº 004/2008, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- Maria do Socorro Barreto Cabral – Matrícula nº 54190863/1

- Regiane Valéria Moreira Monteiro – Matrícula nº 5561825/3

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de maio de 2008.

Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL

Portaria nº 254/2008 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 02 de maio de 2008.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando a necessidade de regulamentar a concessão da Gratificação por Tempo Integral nesta Instituição Pública;

Considerando ainda, o que dispõem os arts. 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I – INCLUIR os servidores abaixo relacionados para recebimento da gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01 de maio de 2008.

- MAXIMINO BATISTA DE OLIVEIRA

- ANA RITA VALENTE DA COSTA

- MARIA ELIZABETH FIGUEIREDO LEÃO

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de maio de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

ERRATA DE PORTARIA DE SINDICÂNCIA

ERRATA á Portaria nº 192/GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 22 de abril de 2008.

Considerando que deve haver designação e instauração de um único procedimento a ser realizado por vez, visando apurar irregularidades no serviço público, e que tais irregularidades obrigatoriamente devem ser apuradas, conforme estabelece a legislação vigente, Lei Estadual nº 5810/94, e que por sua peculiaridade devem ser denominados Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar – PAD, RESOLVE corrigir a mencionada Portaria nos seguintes termos:

I - Onde se lê: NILSON SILVA DE LIMA JÚNIOR – Matrícula 54188484/1

Leia-se: CRISTIANE FERREIRA – Matrícula 54188527-1

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de maio de 2008.

Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA